



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1193/2025

Em, 08 de outubro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COLETA DE
ÓLEO VEGETAL USADO NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, COM DESTINAÇÃO DA RECEITA
OBTIDA PARA MELHORIAS NAS PRÓPRIAS
UNIDADES ESCOLARES E INCENTIVO À
PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao que determina o interesse público INDICA à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação a criação do Programa de Coleta de Óleo Vegetal Usado nas Escolas Municipais, com a finalidade de promover a educação ambiental, estimular sustentabilidade e gerar recursos para investimentos em melhorias nas unidades escolares.

A proposta consiste na instalação de pontos de coleta de óleo usado em todas as escolas da rede municipal, em parceria com empresas especializadas em reciclagem ou cooperativas ambientais. O valor arrecadado com a comercialização desse material deverá ser revertido diretamente em melhorias na própria escola participante, como aquisição de equipamentos, materiais didáticos e pequenos reparos. Como mecanismo de incentivo, sugere-se que cada aluno que trazer uma garrafa PET contendo óleo vegetal usado receba uma bonificação simbólica, como pontos em atividades extracurriculares, certificados de participação, brindes educativos ou participação em sorteios promovidos pela própria unidade escolar, fortalecendo assim o engajamento estudantil.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa unir educação, sustentabilidade e responsabilidade



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

social. O óleo de cozinha descartado de forma inadequada é altamente poluente, podendo contaminar rios, mares e o solo, gerando grandes impactos ambientais.

A implantação de um programa de coleta nas escolas permite não apenas a destinação correta desse resíduo, mas também estimula a conscientização dos alunos e suas famílias sobre a importância da preservação ambiental. Além disso, ao destinar os recursos arrecadados para a própria escola, cria-se um ciclo virtuoso, onde a comunidade escolar participa ativamente de uma iniciativa que traz benefícios diretos ao seu cotidiano.

O mecanismo de bonificação ao aluno que colaborar com o programa é um estímulo pedagógico, capaz de gerar engajamento e ampliar o alcance da proposta. Dessa forma, o programa se transforma em uma ferramenta de educação ambiental prática e de resultados imediatos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para avaliar e implementar essa proposta, que alia consciência ecológica, cidadania e melhoria das condições educacionais em nosso município.